

Portaria p.<sup>a</sup> o prezo Vicente da Costa Taques lhe  
tirarem os ferros em caminho.

Os Conductores do prezo Vicente da Costa Taques onde  
quer que forem encontrados lhe tirem os ferros, e o deixem  
vir com descencia a minha Prezença.

Sam Paulo a 18 de 7br.<sup>o</sup> de 1776 //.

Para o sarg.<sup>to</sup> Mor da V.<sup>a</sup> de Parnagoa,

Em húa das cartas de 14 do mez passado me expõem  
Vm.<sup>ce</sup> a vinda, e a hida de hum Jozé Romam companheiro  
do suspeitozo Manoel Francisco Paredes, e o prezumido con-  
curso de Cerurgiam Antonio Saraiva, e de outras pessoas etc.

Vm.<sup>ce</sup> havia de deixar copia da mesma carta, e quero  
que tornando-a aver com exacta ponderação averiguando  
por si as circumstancias referidas na mesma, me informe  
em carta separada, e do proprio punho, se he ou não certo  
tudo o que na mesma carta mo participou, porque pela  
gravid.<sup>o</sup> da materia, he precisa toda a reflexão, e certeza p.<sup>a</sup>  
eu tomar a rezoluçam necessaria. Em outra carta da mesma  
data me falla Vm.<sup>ce</sup> no auxiliar sobr.<sup>o</sup> do novo vigr.<sup>o</sup> do  
Pillar. O Ouvidor dessa Comarca não me fallou nelle, nem  
eu estou de animo de izentar os Auxiliares capazes, assim  
fique-o sendo, pois p.<sup>a</sup> lhe ajudar as Missas basta o afilhado.  
Emquanto finalmente ao mais da mesma carta respondo  
que he justo haver escrivão da Ouvidoria, e Carcer.<sup>o</sup>, e em  
taes empregos não devem ser perturbados nem puxados.  
Tambem os que forem eleitos, e accitarem servir na Camara  
durante o annual emprego devem ser atendidos, e não se-lhe  
estorvar o serem eleitos, e servirem.

A respeito da carta datada em 18 do mesmo mez, louvo  
a diligencia que Vm.<sup>ce</sup> faz pelos Dezertores, e ordeno, que o



já prezo Manoel Barboza, e os mais que se prenderem se me remettam seguros na primeira conducta dos recrutas.

Não posso nesta ocasião ser mais extenso. Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup>.

S. Paulo a 18 de 7br.<sup>o</sup> de 1776 // Senhor Sarg.<sup>to</sup> mor mor Francisco Jozé Montr.<sup>o</sup> //.

Para o sarg.<sup>to</sup> mor da V.<sup>a</sup> de Ytú Antonio Pacheco da Silva.

Recebi as sementes de Cauvu, cuja remessa agradeço, pois dezejo remetter toda aque poder ajuntar ao Senhor Marquez Vice Rey que ma encomendou.

A caminho e antes de receber carta de Vm.<sup>ce</sup> mandei tirar os ferros a Vicente da Costa que sei se queixa pelo Vm.<sup>ce</sup> mandar prender por pessoas abjectas dando-lhe os de prezo hum captivo o que não devera ser pois hé branco, e bem nascido, e ainda parece da mulher de Vm.<sup>ce</sup>: Tomey mais a rezoluçam de chegar por mim mesmo ao fundo da respectiva materia por meyos, e modos que tenho ideado que nem a Vm.<sup>ce</sup> nem a elle devo declarar, e a seu tempo ham de sahir a luz com verd.<sup>e</sup>, e clareza pelo que o deixo recolher outra vez a sua caza, e por hora não decido quem hade pagar aos conductores. Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup>.

S. Paulo 20 de 7br.<sup>o</sup> de 1776 // Senhor Sarg.<sup>to</sup> mor Antonio Pacheco da Silva //.

Para o Cap.<sup>am</sup> mor de Guarating.<sup>ta</sup> Manoel da Silva Reys

Na proxima passada noite me chegarão carta de Vm.<sup>ce</sup> datada em 18 do corrente, e pressuado-me que a estas horas já terá Vm.<sup>ce</sup> recebido huma que lhe escrevy em 16 deste mesmo mez na qual lhe participava que o Senhor Marquez estimou que eu vicee a conhecer os enganos do defunto Cherem, e do malevolo Vigario, de quem me confessa que

